



**LEI Nº 2.249, 11 DE JUNHO DE 2014.**


**“DÁ DENOMINAÇÃO DE ‘RENATO CLAYTON NUNES’ À PONTE DO BAIRRO TERRA PRETA QUE DÁ ACESSO AO BAIRRO DA SERRA DO PARAÍSO.”**

O **Prefeito Municipal de Caldas**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 30, da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal Caldas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “Renato Clayton Nunes” a Ponte do Bairro Terra Preta que dá acesso ao Bairro Serra do Paraíso.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação da placa indicativa no local.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Ulisses Suaid Porto Guimarães Borges  
Prefeito Municipal de Caldas